



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 15 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -
CMDI DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.**

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências legais que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 674 de 11/12/2006 alterada pela Lei nº 863 de 10/08/2011 e Art. 73, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para o município, os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, do município de Maracajá, que passa a ser assim constituído:

- Representante da Secretaria Municipal de Administração:
 - Efetivo: Graziela Becker;
 - Suplente: Adenauer Espíndola Serafim;
- Representante do Departamento de Educação e Cultura:
 - Efetivo: Jucélia Noêmia Estevam Simões;
 - Suplente: Giane da Rocha Pietsch;
- Representante do Departamento de Assistência e Bem Estar Social:
 - Efetivo: Cinara Minato;
 - Suplente: Sirlei Inácio Elias da Silva;
- Representante do Departamento de Saúde:
 - Efetivo: Karine Marques Dal Toé;
 - Suplente: Carlos Fernando Costa;
- Representante do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos:
 - Efetivo: Dilnei Fausto Borges;
 - Suplente: Antônio de Bem;
- Representante da Associação Feminina de Assistência Social de Maracajá - AFASM:
 - Efetivo: Vanilda Carradore de Oliveira;
 - Suplente: Simoni Freitas Bitencourt;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracajá:
 - Efetivo: José Carlos Cichella;
 - Suplente: Tairini Scarpari;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá



- Representante da Associação de Moradores do Bairro Sangão Madalena:
 - Efetivo: Doraci Machado;
 - Suplente: Ademar Leandro;
- Representante do Clube de Mães Cantinho da Amizade:
 - Efetivo: Augusta Milanez Minato;
 - Suplente: Idméia Scardueli Barcelos;
- Representante do Grupo de Idosos Adilton de Medeiros:
 - Efetivo: Irma Borges Bitencourt;
 - Suplente: Janice dos Santos Freitas;

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, nomeados no caput deste artigo é de 2 (dois) anos, ficando sua vigência de 15/02/2017 à 15/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de Fevereiro de 2017.

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 10/03/17 Edição: 2208
Página: 416 Ass: Finanças
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



A

DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Maracajá-SC

Venho através desta em resposta ao ofício nº 04/2017 de 13/01/2017, indicar dois representantes para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, conforme elencado abaixo:

Efetivo: Graziela Becker

Suplente: Adenauer Espindola Serafim

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Maracajá-SC, 19/01/2017


VLADIMIR BORGES BITENCOURT
Secretário de Administração



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá



Ofício Nº10/2017

Maracajá, 18 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício Nº 04/2017 encaminho o nome do titular e suplente do Departamento de Educação e Cultura para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI.

TITULAR: JUCÉLIA NOÊMIA ESTEVAM SIMÕES
SUPLENTE: GIANE DA ROCHA PIETSCH

Atenciosamente,

Nicéia Izabel de Oliveira Martins
NICÉIA IZABEL DE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Departamento de Assistência e Bem Estar Social

Ofício Nº 06/2017.

Maracajá/SC, 20/01/2017.

Indicação: Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-a, venho através deste, informar que fará parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, os seguintes membros do Dep. de Assistência e Bem Estar Social.

Titular: Cinara Minato

Suplente: Sirlei Inácio Elias da Silva

Atenciosamente,

Andreia Lumertz Torette Rocha
Andreia Lumertz Torette Rocha
1º Dama

Suélien C. M. Zandonadi
Suélen C. M. Zandonadi
Assistente Social
CRESS Nº 3757



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Ofício nº 07/2017/CEMASAS

Maracajá – SC, 18 de janeiro de 2017.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício nº 04/17 no qual se refere para indicação de dois representantes para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Maracajá, segue abaixo os nomes das pessoas indicadas:

- Titular: Karine Marques Dal Toé;
- Suplente: Carlos Fernando Costa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo votos e estima,

Atenciosamente,

DIOGO COPETTI SILVEIRA
Diretor do Sistema de Saúde

A Vossa Senhoria,

CINARA MINATO

Diretora de Assistência e Bem Estar Social

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Ofício N.º 002/2017

Maracajá, 20 de janeiro de 2017.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício n.º 04/2017, segue o nome dos dois representantes, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

1º Dilnei Fausto Borges.

2º Antonio de Bem.

Atenciosamente,


Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

A Sua Senhoria a Senhora
ANDREIA LUMERTZ TORETTE ROCHA
Primeira Dama
MARACAJÁ - SC

Indicação: Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos do idoso - CMDI

Maracajá (SC), 27/01/2017.

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-a, venho através deste, informar que fará parte da Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, os seguintes membros da Associação Feminina de Assistência Social Maracajá - AFASM.

Titular: Tomilda Garradere de Oliveira
Suplente: Simoni Freitas Zitencourt

Atenciosamente,

Simoni F. Zitencourt
Presidente AFASM



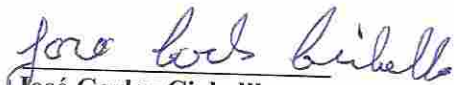
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARACAJÁ
RUA JOÃO CARRADORE – Nº196 – SALA 01 - CENTRO – MARACAJÁ
CNPJ Nº: 82.549.247/0001-26 – CEP: 88915-000

Of. N°04/2017

Maracajá(SC), 23/01/2017

Segui o nomes dos representantes para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos dos Idoso-CMDI.

José Carlos Cichella: Presidente do Sindicato Rural
Tairini Scarpari;


José Carlos Cichella
(Presidente)

Associação de Moradores do Bairro Songão Modaleira - Maracajá

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI:

Doraci Machado

RG: 6R/2.573133

CPF: 726.047.009-72

Fone: 988005652

Ademar Leandro

RG: 4.644.006

CPF: 345.118.149-53

Fone: 996213371

Indicação: Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Maracajá (SC), 24/01/2017.

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-a, venho através deste, informar que fará parte do Conselho Municipal do Direitos do Idoso - CMDI, os seguintes membros do *Clube de Mães*.

Titular: Augusta Milanez Minato
Suplente: Edméia Scarduelli Barcelos

Atenciosamente,


Aurora Scarduelli Nola
Presidente Clube de Mães

Indicação: Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

Maracajá (SC), 24/01/2017.

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-a, venho através deste, informar que fará parte do Conselho Municipal do Direitos do Idoso - CMDI, os seguintes membros do *Grupo de Idosos Adilton de Medeiros*.

Titular: Irma Borges Bitemcovit
Suplente: Jonice dos Santos Freitas

Atenciosamente,

Aurora Scarduelli Nola

Aurora Scarduelli Nola
Presidente Grupo de Idosos Adilton de Medeiros